

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

Nº: 0162/2025

EMISSÃO: 16.07.2025

VIGÊNCIA: 16.07.2029

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEONARDO CALDATO

DATA NASCIMENTO: 26.12.1998

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 032.699.340-17

RG: 5123276271 SSP/RS

ENDEREÇO: SÍTIO SANTA MARIA, LOTE 411, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

TELEFONE: (54) 99661-0519

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SÍTIO SANTA MARIA

ENDEREÇO: SÍTIO SANTA MARIA, LOTE 411, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RORAIMA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 75,5908 Ha

ÁREA LICENCIADA: 18,8467 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400175-0E957AF4E2B4416FBCB71A9F278A8A9B7.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18314938, PAR 18366369, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.**

Nº DO PROCESSO: 18201.005533/2025.43

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 16/07/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°13'26,3" N - 60°45'27,44" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:35**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 16:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=de8dc> informando o seguinte código verificador: **de8dc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

**OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



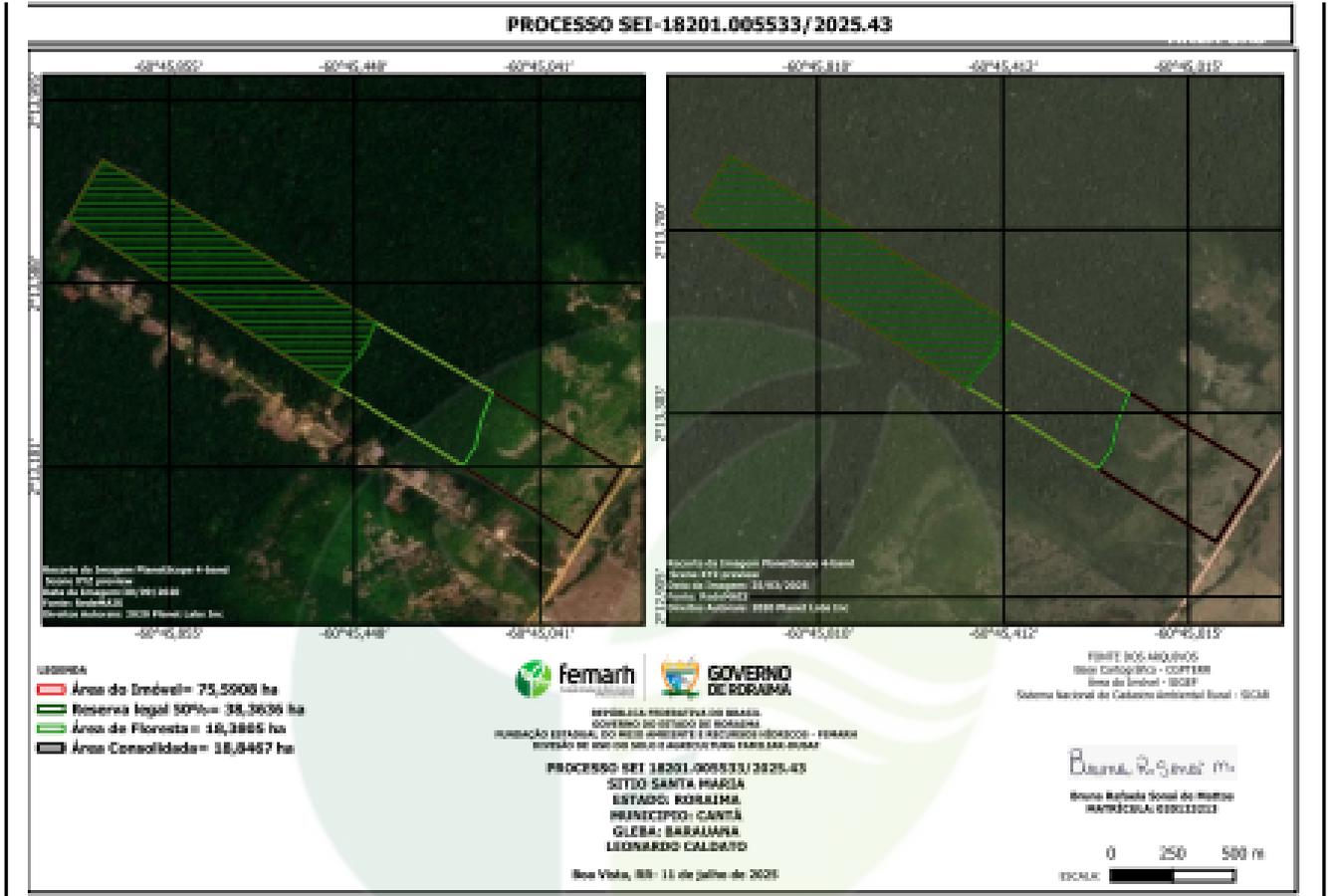
Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 16:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=de8dc> informando o seguinte código verificador: **de8dc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



femarth

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/07/2025 às 10:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 16:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=de8dc> informando o seguinte código verificador: **de8dc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**Tabela 1.** Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 13' 10.981541" N	60° 45' 12.618268" W	5	2° 13' 20.770654" N	60° 45' 8.574284" W
2	2° 13' 13.448911" N	60° 45' 10.855860" W	6	2° 13' 10.581172" N	60° 44' 51.683215" W
3	2° 13' 17.090899" N	60° 45' 10.046530" W	7	2° 13' 1.355405" N	60° 44' 57.407499" W
4	2° 13' 18.952359" N	60° 45' 9.318132" W			

